

PLANO DE **TRABALHO ANUAL** **2025**

CONSELHO FISCAL (CF)

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL

MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA

Presidente

JOSELITO CARDOSO CARVALHO

Membro Titular

UTAN DIAS DE LIMA

Membro Titular

MIGUEL EVANGELISTA MIRANDA CRUZ

Membro Titular

INGRID DA SILVA ALENCAR DE LIMA

Membro Titular

JEFFERSON ROSA COELHO

Membro Titular

GLAUBER ROBERTO DOS PASSOS QUEIROZ

Membro Titular

CEL. QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES GOMES ESTÁCIO

Membro Titular

TEN. CEL. QOPM RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR

Membro Titular

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL

NADIA PATRICIA DA SILVA ROCHA

Secretária Executiva

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. NORMAS LEGAIS	5
3. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO	6
3.1. Composição da Gestão 2025	6
4. CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES 2025	8
5. ATAS DE REUNIÕES	9
6. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES	10
7. PLANO DE AÇÃO.....	11
8. RESULTADOS ESPERADOS.....	12

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Instituído pela Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003 e regido pelo Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, alterado pela Lei nº 8.613, de 03 de abril de 2018, que define a gestão de pessoas, estrutura organizacional da Instituição, estabelecendo atribuições, cargos, reestruturação dos órgãos colegiados e mandatos, entre outras providências.

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, instituído pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, e suas alterações, tendo como finalidade opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos.

Possui composição integrada por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

Este documento apresenta o plano de trabalho do Conselho Fiscal, estabelecendo os procedimentos, o cronograma das reuniões e o escopo do seu trabalho.

2. NORMAS LEGAIS

O Conselho Fiscal observará e cumprirá as normas abaixo relacionadas:

- a) Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, e suas alterações;
- c) Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e suas alterações;
- d) Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021;
- e) Portaria MTP nº 1467/2022 da Secretaria de Previdência Social – SPREV e Conselho Monetário Nacional – CMN;
- f) Resolução CF nº 001, de 09 de setembro de 2014;
- g) Código de Ética do IGEPPS, aprovado pela Resolução nº 01, de 01 de fevereiro de 2021;
- h) Política de Segurança da Informação do IGEPPS;
- i) Política de Investimentos vigente;
- j) Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), versão do corrente ano e
- k) Demais normas e regulamentos aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

3. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

O Conselho Fiscal é integrado por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, todos com qualificação superior, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período, à exceção dos membros com assento garantido enquanto investidos no cargo especificado, dada sua qualidade de membro nato, nos termos do Regimento Interno do Colegiado.

Os membros titulares e seus respectivos suplentes são nomeados pelo Governador do Estado do Pará, tendo a seguinte composição:

- I- representante do Governo do Estado;
- II- representante do Tribunal de Justiça do Estado;
- III- representante da Assembleia Legislativa do Estado;
- IV- representante do Ministério Público Estadual;
- V- representante dos servidores públicos em atividade;
- VI- representante dos militares em atividade;
- VII- representante dos servidores públicos aposentados;
- VIII- representante dos militares aposentados;
- IX- representante dos pensionistas.

3.1 Composição da Gestão 2025/2027

Composição nos termos do Decreto de 26 de fevereiro de 2025:

Nome	Representação
Utan Dias de Lima	Governo do Estado (Titular)
Elvira Carolina Scapin Martins	Governo do Estado (Suplente)
Ingrid da Silva Alencar de Lima	TJPA (Titular)
Alex Mota de Souza	TJPA (Suplente)
Miguel Evangelista Miranda da Cruz	ALEPA (Titular)
Rosivaldo Batista	ALEPA (Suplente)
Jefferson Rosa Coelho	MPPA (Titular)
Marly Dantas Nery	MPPA (Suplente)
Joselito Cardoso Carvalho	Servidores Públicos em Atividade (Titular)
Antônio Pereira Pantoja	Servidores Públicos em Atividade (Suplente)
CEL QOPM Sérgio Túlio Gonçalves Estácio	Militares em Atividade (Titular)
TEN CEL QOPM Eduardo Angelo Moraes de Carvalho	Militares em Atividade (Suplente)
Glauber Roberto dos Passos Queiroz	Servidores Públicos Aposentados (Titular)
Fernando Stéllio do Nascimento Ferreira Junior	Servidores Públicos Aposentados (Suplente)
Marcus Vinicius Gomos Holanda	Pensionistas (Titular)
Rosivaldo Batista	Pensionistas (Suplente)

4. CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES 2025

O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu Presidente, ou, extraordinariamente, sempre que necessário, conforme o Calendário Anual de Reuniões previamente aprovado pelo Colegiado:

DATA	TIPO	HORÁRIO
06/03/2025 (quinta-feira)	Extraordinária	10h
26/03/2025 (quarta-feira)	Ordinária	14h
23/04/2025 (quarta-feira)	Ordinária	14h
28/05/2025 (quarta-feira)	Ordinária	14h
25/06/2025 (quarta-feira)	Ordinária	14h
23/07/2025 (quarta-feira)	Ordinária	14h
27/08/2025 (quarta-feira)	Ordinária	14h
24/09/2025 (quarta-feira)	Ordinária	14h
29/10/2025 (quarta-feira)	Ordinária	14h
26/11/2025 (quarta-feira)	Ordinária	14h
17/12/2025 (quarta-feira)	Ordinária	14h

5. ATAS DE REUNIÕES

A ata de cada reunião do Conselho Fiscal será elaborada pela Secretária Executiva do Conselho, devendo ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado e site do IGEPPS.

6. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES

O Parágrafo único do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 estabelece que os membros do Conselho Deliberativo devem cumprir requisitos mínimos, quais sejam: não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observado os critérios e prazos estabelecidos na referida Lei Complementar, além de possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais.

O Manual do Pró-Gestão, versão 3.5, item 3.1.3, estabelece que os membros do Conselho Deliberativo deverão possuir certificação emitida por meio de entidades certificadoras credenciadas e respectivos certificados e programas de qualificação continuada, reconhecidos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS e divulgados no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência na rede mundial de computadores – internet, mediante Ato do Secretário de Previdência.

As certificações exigidas variam de acordo com o nível de certificação pretendida pelo RPPS.

Atualmente o Conselho é formado por 09 (nove) membros titulares, os quais estão em fase preparatória para realização do Exame de Certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social e Pró-Gestão RPPS.

7. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação foi definido em consonância com as atribuições do Conselho Fiscal estabelecidas pela Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, e suas alterações, e o Regimento Interno, conforme cronograma de ações abaixo:

CRONOGRAMA DE AÇÕES – ATIVIDADES	
AÇÕES	PERIODICIDADE
Apreciar a Avaliação Atuarial do exercício	ANUAL
Apreciar e emitir parecer técnico sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado	ANUAL
Apreciar o Plano de Ação Anual e Planejamento Estratégico	ANUAL
Apreciar o Relatório Trimestral do setor de Controle Interno	TRIMESTRAL
Apreciar o Relatório de Governança Corporativa	ANUAL
Deliberar sobre o Balancete Financeiro	MENSAL
Deliberar sobre o Relatório de Investimentos	MENSAL
Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos	MENSAL
Apreciar a Política de Investimentos	ANUAL
Opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva do IGEPPS	SEMPRE QUE HOVER
Cientificar à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições e as eventuais irregularidades verificadas na Autarquia e no FUNPREV, FINANPREV e SPSM, estas acompanhadas de parecer técnico sugerindo, se cabível, medidas saneadoras	SEMPRE QUE HOVER
Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime de Previdência Estadual	SEMPRE QUE HOVER

8. RESULTADOS ESPERADOS

O Conselho Fiscal, no decorrer dos trabalhos, contará com o apoio do Gestor do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, contribuindo para o cumprimento da missão e visão institucional de gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Pará de forma sustentável e transparente, buscando ser referência nacional em gestão de RPPS.

Este é o Plano.

Belém/PA, 22 de setembro de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará –
IGEPPS